



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 14 de março de 2019.

OFÍCIO GP N° 120/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 19/19**, de autoria do nobre vereador **MARCELO ALVES DE ANDRADE**, referente à limpeza de grama e mato ao longo da Via Expressa Sul e suas marginais, informo, conforme manifestação do Departamento de Manutenção Ambiental da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que a limpeza e manutenção das faixas citadas são de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito